



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 029 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RIGONEIDE NICOLAU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR da E.M.E.I.E.F. Júlio Laurindo de Almeida**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de fevereiro de 2019.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL ADEILDO BITU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE AO DISTRITO DE PALESTINA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de fevereiro de 2019.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DAS DORES CAMBOIM ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO - GPI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 06 de fevereiro de 2019.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 029 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publique-se.